



Processo de Dispensa de Licitação N° 22.14.04/DP

O Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca – ITAPREV da Prefeitura Municipal de Itapipoca, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para **Aquisição de carimbos e refil para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca – ITAPREV.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pelo decreto federal nº 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta aquisição decorre da necessidade do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca – ITAPREV em adquirir os carimbos e refil para uma melhor segurança dos servidores no ato de assinatura e atesto de documentos de sua competência, visando mais transparência e veracidade no serviço público.

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pelo decreto federal nº 9.412/2018 esclarece:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

Art. 23, inciso II, alínea a: “para compras e serviços comuns”:

- a) Convite: até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
(redação dada pelo decreto 9.412 de 18 de junho de 2018).



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Procedeu-se com a consulta a diversas empresas do ramo pertinente com o presente objeto, e conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, trabalhista, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a empresa **COMERCIAL IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.214.824/0001-49, situada na Av. Duque de Caxias, 1046 - Centro, Itapipoca/CE com o valor global de **R\$ 1.725,00 (Hum mil setecentos e vinte e cinco reais)**, conforme consta nos autos do processo supracitado.

Itapipoca – CE, 26 de Outubro de 2022.

HELANO BRAGA LIMA DOS SANTOS

Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência
dos Servidores Municipais de Itapipoca – Itaprev

